



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 103/2020-PROGRAD/UFMS.

Retifica o Edital de Seleção nº 102/2020 - Prograd/UFMS de Processo Seletivo de Estudantes Bolsistas e Voluntários para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-SAÚDE/Interprofissionalidade/CPTL/UFMS.

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005; do Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; das Portarias Interministeriais MS/MEC nº 421e nº 422, de 3 de março de 2010, e nº 1.127, de 6 de agosto de 2015; da Portaria de Consolidação GM/MS nº 02, de 28 de setembro de 2017 - Anexo XL (Política Nacional de Educação Permanente em Saúde); e da Portaria GM/MS nº 2.436, de 21 de setembro de 2017 (Política Nacional de Atenção Básica); e o Edital MS/SGTES nº 10, de 23 de julho de 2018 - seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde Pet-Saúde/Interprofissionalidade, e considerando o contido no processo SEI 23104.013835/2020-19, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital de Seleção nº 102/2020 - Prograd/UFMS de Processo Seletivo de Estudantes Bolsistas e Voluntários para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-SAÚDE/Interprofissionalidade/CPTL/UFMS, conforme abaixo:

ONDE CONSTA:

5.1. Poderão se inscrever os estudantes de graduação da UFMS que preencherem os requisitos listados abaixo:

b) estar cursando entre o 4º e 6º semestre do curso;

PASSE A CONSTAR:

5.1. Poderão se inscrever os estudantes de graduação da UFMS que preencherem os requisitos listados abaixo:

b) estar cursando entre o 3º e 6º semestre do curso;

Campo Grande, 11 de maio de 2020.

Ruy Alberto Caetano Corrêa Filho,
Pró-Reitor de Graduação.



Documento assinado eletronicamente por **Ruy Alberto Caetano Correa Filho, Pró-Reitor(a)**, em 12/05/2020, às 08:38, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1947415** e o código CRC **E4783786**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.023721/2019-43

SEI nº 1947415